

PUBLICADO DOM 18/09/2001

**PARECER 1346/00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 90/00**

Projeto de Lei nº 90/00, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, tem como objetivo estabelecer a obrigatoriedade do uso de reservatórios de lixo no interior de todos os ônibus e táxis que circulam no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade do projeto.

A justificativa do autor aponta a medida preconizada como uma forma de evitar que o lixo seja jogado pelas janelas dos ônibus e táxis, o que infelizmente é fato comum, agravando os problemas de limpeza e manutenção urbana, causando o entupimento de bueiros e as enchentes.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando o projeto, considerou justificada a iniciativa e adequadas as medidas preconizadas, portanto, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 90/00.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/11/00

TONINHO PAIVA - Presidente

ALDAÍZA SPOSATI - Relatora

AURÉLIO NOMURA

GOULART